

Portaria nº 163, de 31 de janeiro de 2.023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**  
 aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal nº 2075/91, que incorporam a Lei Municipal nº 1221/74, as disposições previstas no artigo nº 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Claudineia Campos	22.208.472	Cuidador Social (Casa Abrigo)	12/07/2012 à 11/07/2017
Daniela de Fatima Caiut	29.943.324-9	Escriturário / Chefe de Departamento C.C.	12/04/2012 à 11/04/2017
Gleiber Bedani do Couto	36.979.774-7	Auxiliar de Serviços / Pintor de Obras	18/10/2011 à 17/10/2016
Jeane Aparecida Galhoti	22.750.648-0	Diretor de Escola	23/01/2012 à 22/01/2017
Marini Machado Leite Flora	19.508.963	Agente de Controle de Endemias / Coordenador Geral Saude Preventiva F.C.	11/06/2012 à 10/06/2017

**Art. 2º - CONCEDER 60** (Sessenta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal nº 2075/91, que incorporam a Lei Municipal nº 1221/74, as disposições previstas no artigo nº 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Dilene Manoel Silveira	13.599.683-1	Psicólogo	01/07/2011 à 30/06/2016
Eduardo Francisconi	44.028.682-7	Auxiliar Agropecuário	13/02/2006 à 12/02/2011 (45 dias) e 13/02/2011 à 12/02/2016 (15 dias)
João Luis Ribeiro dos Santos	21.456.422	Instrutor Desportivo	22/07/2015 à 25/02/2022



Portaria nº 163, de 31 de janeiro de 2.023.

**Art. 3º - CONCEDER 270** (Duzentos e Setenta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal nº 2075/91, que incorporam a Lei Municipal nº 1221/74, as disposições previstas no artigo nº 86 da L.O.M.I., ao servidor abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Edemar Rodrigues	30.269.516-3	Operário	04/06/2004 à 03/06/2009 (90 dias), 04/06/2009 à 03/06/2014 (90 dias) e 04/06/2014 à 03/06/2019 (90 dias)

**Art. 4º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 31 de janeiro de 2.023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

